

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA						
Processo	Rubrica					
12098	04	0				

AO DEL PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITTÓRIA
Terezinha de Jesis Nascimento
Terezinha de Jesus Na mento Câmara Ni. Pal De Vitória
CAMAROA III WALL DE TITOTAL
Em 10 / 12 / 15
INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL Em, JOI
Em,)61
Presidente da Câmara
1/16
PAUTADO EM E DISCUSSÃO
Em_ 11 / 2 / 2
PRESIDENTE DA CAMARA
75
PAUTADO EM DISCUSSÃO
Em_\S/\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
PRESIDENTE DA CAMARA
PAUTADO, EM 3 DISCUSSÃO
1/ 17- 18
Em 16 18
- La Campa
PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S A.C (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
AS COMISSÕES ABAIXO 1) 3) ETOR DEL Swlivan Man ne to Legislativo CAMARA MUNICIPAL uplo. para relatar va jesta kute Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo Nº 12098/2015

Projeto de Lei Nº 338/2015

Procedência: Vereador Luisinho Coutinho

Relator: Vereador Rogerinho

	Ы		
12098	05		2
		_	-

RELATÓRIO

O Projeto de Lei supracitado visa instituir o Dia Municipal do Delegado de Polícia, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

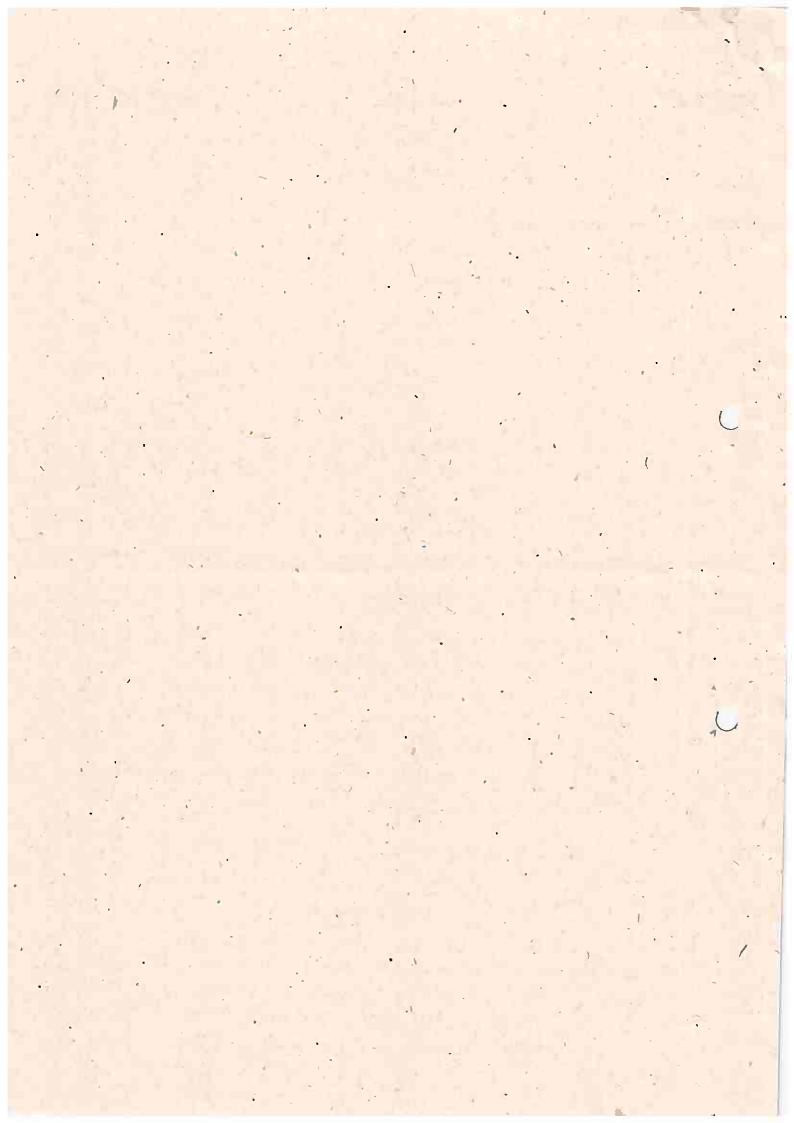
O projeto de Lei em epígrafe tem como finalidade valorizar a classe dos Delegados, bem como conscientizar a população sobre a importância do trabalho desses profissionais.

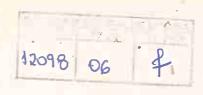
A escolha do dia 03 de dezembro, se deu pelo fato de o Imperador Don Pedro II, por intermédio da Lei 261 de 03 de dezembro de 1841, ter instituído para o Município da Corte e para uma das províncias do Império o dia do chefe de Polícia, criando os cargos de Delegado e subdelegado o dia do chefe de Polícia. Também recentemente; foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 03 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É o relatório. Passo a opinar.

Voto do Relator

No âmbito desta Comissão, em observância ao Projeto de Lei proposto, entendemos pela pertinência do mesmo, pois em sua justificativa, o vereador contato@rogerinhovereador.com.br | (27) 3334-4519







Luisinho Coutinho esclareceu bem o sentido de tal proposição, pontuando, por exemplo, a aprovação de Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol, das carreiras Jurídicas.

Diante de todo o contexto exarado e após análise, tendo em vista o caráter técnico, opinamos pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria.

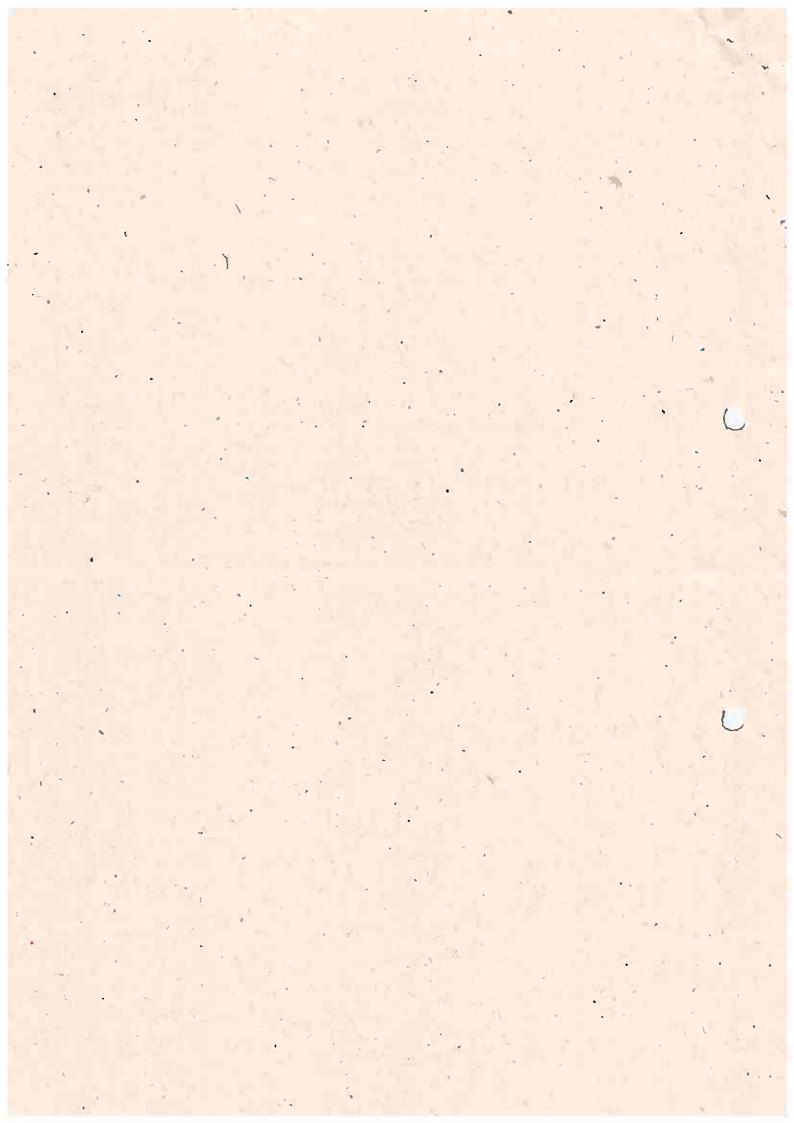
É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 15 de junho de 2016.

ho Pinheiro

ROGÉRIO CIMETRI

VEREADOR PHS



Matéria: C. Justica Proc. 12098/2015 PL 338/2015 Autoria: Relator Vereador Rogério Pinheiro

Reunião:

Comissão de Justiça 04/08/2016 - 15:42:57 às 15:43:38 Data:

Tipo: Nominal Turno: Parecer

Quorum:

Total de Presentes: 5 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar			14	Partido .	Voto		Horário
17	Davi Esmael	۰		11.1	PSB	Sim	`	15:43:23
7	Fabricio Gandini			,	PPS	Sim		15:43:11
18	Luiz Emanuel		-		PPS	Sim		15:43:22
23	Rogerinho			•	PHS	Sim	·	15:43:13
21	Vinicius Simões	. *			PPS	Sim		15:43:25

5 0	Totais da Votação :	SIM	NÃO -	•	• "	TOTAL
		5 '	0			5

PRESIDENTE SECRETÁRIO ,

